LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 03/11/15

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 002 FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

PROCESSO Nº 272/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 054 DE 29 DE OUTUBRO DE 15.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EMPREENDEDOR FABIANO DE CRISTO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A GESTÃO EMPRESARIAL LOCAL E ACADÊMICA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao empreendedor FABIANO DE CRISTO por sua inestimável contribuição para a cultura empreendedora Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 29 de Outubro de 2015.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 09 h 40 m
DO DIA: 29/10/2015
ASS:

Renato Queiroz
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 29 / 10 / 15
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

O empreendedor Fabiano de Cristo é natural de Natal-RN e descobriu no ano de 2003 na cidade de Boa Vista o seu Norte Empreendedor. É Graduado em Comunicação Social / Publicidade e Propaganda e Especialização em Marketing Internacional de Exportação, pelo Williams Bussines College Sydney/Austrália e MBA em Gestão e Liderança pela Franklin Covey Business Scholl. Atualmente é Sócio-Diretor da Atuallis Consultoria & Projetos empresa com 10 anos de atuação na Região Norte e Nordeste do Brasil, nas áreas de gestão empresarial com foco no marketing e inovação e Agroindústria. Ao longo de sua existência a Atuallis Consultoria & Projetos já atendeu entre pequenas, médias e grandes empresas mais de 1500 empresas, contribuído de forma significativa para crescimento e o fortalecimento sustentável destas empresas.

Além do farto *curriculum*, é também consultor credenciado pela CNI - Confederação Nacional da Indústria - na área de Planejamento estratégico. Possui 08 anos de experiência acadêmica como professor titular no Centro Universitário Estácio da Amazônia, nas disciplinas de Empreendedorismo, Marketing e Propaganda. Fabiano de Cristo durante sua atuação como professor deixou um grande legado para os mais de 6.000 alunos com quem teve a oportunidade de trabalhar. É autor e organizador da primeira publicação acadêmica de uma Faculdade Particular de Boa Vista: UM NORTE EMPREENDEDOR CHAMADO RORAIMA, é um livro de Cases de Sucessos das melhores empresas de Roraima realizado em parceria com o SEBRAE e o Centro Universitário Estácio da Amazônia.

Inobstante ao já descrito, atuou durante 04 anos como Executivo de Marketing da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Roraima, oportunidade em que trouxe para Boa Vista no ano de 2008, o maior congresso regional de gastronomia. Há 05 anos escreve a Coluna VISÃO DE NEGÓCIO do Jornal Folha de Boa Vista, um espaço dedicada exclusivamente para debater o empreendedorismo e dar dicas aos empreendedores do Estado.

Foi um dos fundadores da AJE Roraima - Associação dos Jovens Empresários de Roraima, ocupando atualmente Diretor de Projetos. Foi também Coordenador de Integração e Expansão Norte da CONAJE – Confederação

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

Nacional dos Jovens Empresários. Sua atuação e experiência junto as Micro, Pequenas e Médias empresas lhe permitiu ser indicado para integrar o CONSELHO TEMÁTICO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, ECONOMIA E POLÍTICA INDUSTRIAL da Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER, e receber a COMENDA EMPREENDEDOR CONAJE, como reconhecimento as iniciativas que valorizam e inspiram jovens empreendedores brasileiros. É ainda membro do Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização, e apoiador da Associação Junior Achievement Roraima.

Desta maneira, seu trabalho na propagação da cultura e empreendedorismo no cenário Roraimense merece ser reconhecido com a concessão do Título de Cidadão Boavistense.

Boa Vista, 29 de Outubro de 2015.

Renato Queiroz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
012
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 662, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO EMPREENDEDOR FABIANO DE CRISTO, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A GESTÃO EMPRESARIAL LOCAL E ACADÊMICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao empreendedor **FABIANO DE CRISTO** por sua inestimável contribuição para a cultura empreendedora Roraimense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 015 5

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 2015.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 662, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO EMPREENDEDOR FABIANO DE CRISTO, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A GESTÃO EMPRESARIAL LOCAL E ACADÊMICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao empreendedor FABIANO DE CRISTO por sua inestimável contribuição para a cultura empreendedora Roraimense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 2015.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR HÉLIO CAVALCANTE BARBALHO, PELO RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao SENHOR HÉLIO CAVALCANTE BARBALHO, pelo relevante serviço prestado ao município.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 2015.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 664, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR DOAN RABELO DO NASCIMENTO, PELO SEU RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao SENHOR DOAN RABELO DO NASCIMENTO, pelo relevante serviço prestado ao município.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2015.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 665, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR DARCI MONTANHA, PELO RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao SENHOR DARCI MONTANHA, pelo relevante serviço prestado ao Município.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 2015.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 666, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR FELIX FERREIRA DE FRANÇA NETO, PELO RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao SENHOR FELIX FERREIRA DE FRANÇA NETO, pelo relevante serviço prestado ao Município.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 2015.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista